



Lei Municipal 0423/96 de 12 de abril de 1996.

RESOLUÇÃO CMAS N°. 020/2026, de 29 de abril de 2026.

Dispõe sobre a aprovação da celebração de Termo de Fomento, Emenda Parlamentar e Repasse de Recursos.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Iracema-Ce, com base em suas competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal de n°. 423/96 de 12 de Abril de 1996, em Reunião Ordinária no dia 29 de abril de 2026, e:

CONSIDERANDO a deliberação e aprovação por unanimidade dos membros presentes;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a celebração de Termo de Fomento, bem como o recebimento de recursos oriundos de Emenda Parlamentar, destinados às ações e projetos do município.

Art. 2º Autorizar o repasse e execução dos recursos conforme plano de trabalho apresentado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Iracema-CE, 29 de abril de 2026.

Antonia Beserra Fernandes

ANTONIA BESERRA FERNANDES

Presidente do CMAS